

## PARECER CECE

SEI Nº 211.00069/2023-99

PROCESSO Nº 00673/23

PLL Nº 376

### **Declara de utilidade pública a Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul - JARS.**

#### **I - RELATÓRIO**

De autoria da Vereadora Mari Pimentel, no dia 07 de julho de 2023, foi protocolado o Projeto de Lei do Legislativo com o objetivo de Declarar de utilidade pública a Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul - JARS.

Encaminhado às comissões, primeiramente, para a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ que não vislumbrou óbice jurídico para a tramitação da matéria. Assim, foi encaminhado para as demais comissões sendo designado ao Vereador que subscreve a relatoria pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE.

É o breve relatório.

#### **II - FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de declarar de utilidade pública a Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul - JARS. Sabendo, conforme a justificativa do Projeto, que a Associação tem o intuito de fomentar projetos educacionais alinhados com os objetivos do desenvolvimento sustentável estabelecidos pela ONU e programas de capacitação de jovens para o mercado de trabalho dentre outras atividades.

Cabendo ao escopo da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE o projeto tem um intuito meritório pois visa a redução das desigualdades sociais tão presentes em nossa sociedade.

#### **III - CONCLUSÃO**

Tendo em vista o mérito da matéria, e a mesma estar inserida dentro do escopo no que tange a esta comissão dar parecer, de acordo com o art. 39 do Regimento interno desta casa, manifesto parecer pela **APROVAÇÃO** de tal Indicativo ao Poder Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 28/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0721331** e o código CRC **6FE75E28**.

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0721331.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 02/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 02/04/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0721377** e o código CRC **07B3CCB1**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 070/24 - CECE** contido no doc 0721331 (SEI nº 211.00069/2023-99 - Proc. nº 0673/23 - PLL nº 376/23), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **05 de abril de 2024**, tendo obtido **03** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0721377.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 08/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0725605** e o código CRC **7B1BCB15**.